



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº. 4652/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	1006
Edição Nº	07
Página	03
Data	24/11/2017
Visto	Amavantes

**Súmula:** Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica nomeada, na função gratificada de Gerente do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS, a senhora, **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS** portadora do RG sob nº. 8.312.982-4 e do CPF sob nº. 039.419.879-41.

**Artigo 2º.** Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017.*

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita